



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 169/2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Brenda Aparecida de Paula Domingos, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0605, em 10.02.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Brenda Aparecida de Paula Domingos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 09.03.2026 a 23.03.2026 e 04.05.2026 a 18.05.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2026. _____
Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.